

Sistemas de Escalação Web
Novas Funcionalidades
Julho/2022



1. INTRANET - Novas Funcionalidades

NORMAS DISCIPLINARES

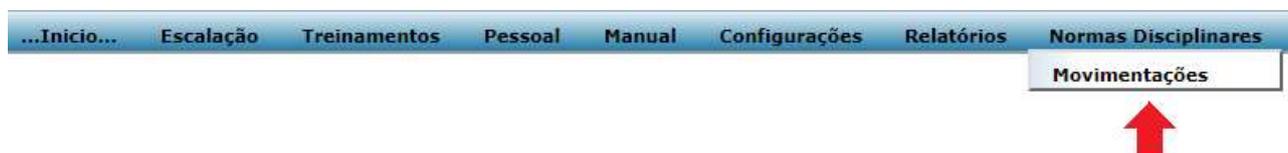
Adicionamos à intranet do trabalhador o módulo de normas disciplinares, trazendo assim maior facilidade, comodidade e agilidade no fluxo do processo.

Agora o TPA poderá receber a notificação de infração, realizar a sua defesa, e receber a aplicação de penalidade (quando for o caso), e receber a Carta de Nível Insuficiente, tudo com a facilidade de poucos cliques.

O módulo ainda possibilita a consulta de notificações já recebidas, anexos de notificações, defesas (feitas pelo sistema), anexos da defesa e aplicações de penalidades e Cartas de Nível Insuficiente recebidas.

Acesso ao Módulo

O módulo de normas disciplinares foi adicionado ao menu principal do sistema. Para o acesso basta passar o mouse sobre o item chamado “Normas Disciplinares”, e surgirá o submenu com o item “Movimentações” que o trabalhador deve clicar para confirmar a ação.



Navegação

O módulo de normas disciplinares possui a navegação através de abas com funções distintas, conforme descrito abaixo:

- Notificação de Infração – Informações sobre a notificação e anexos.
- Defesa – Envio de defesa com possibilidade de inclusão de anexos.
- Aplicação de Penalidade – Informações sobre a aplicação de penalidade.
- Carta de Nível Insuficiente – Comunica ao TPA o seu ingresso no nível insuficiente.



The screenshot shows the 'Normas Disciplinares' module interface. It has a top navigation bar with the same items as the previous image. Below the navigation bar, there are four tabs: 'Notificação de Infração' (selected), 'Defesa', 'Aplicação de Penalidade', and 'Carta de Nível Insuficiente'. On the left, there is a blue folder icon. The main area contains a table with the following data:

Número	Data da Ocorrência	Infração	Porto	Situação	Data de Recebimento	Data Limite	Notificação	Anexos
51385	05/12/2021	FALTAR AO TRABALHO	TPS	Infração cancelada (CP)	10/12/2021	15/12/2021		
49925	12/07/2021	DESCUMPRIR OS REGULAMENTOS, NORMAS, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE HIGIENE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE, QUE NAO CONFLITAREM COM OS DEMAIS ENQUADRAMENTOS DESTA CLÁUSULA	VILA VELHA	Aguardando liberação da ATA pela Comissão Paritária	19/07/2021	23/07/2021		
49701	01/07/2021	APRESENTAR SINTOMAS DE HAVER INGERIDO BEBIDA ALCOÓLICA	PORTOCEL	Aguardando liberação da ATA pela Comissão Paritária	08/07/2021	09/07/2021		
48748	27/03/2021	FALTAR AO TRABALHO	PORTOCEL	Punição cumprida	15/04/2021	15/04/2021		
48460	01/03/2021	DESCUMPRIR OS REGULAMENTOS, NORMAS, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DE HIGIENE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE, QUE NAO CONFLITAREM COM OS DEMAIS ENQUADRAMENTOS DESTA CLÁUSULA	TPS	Punição cumprida	08/03/2021	12/03/2021		
45590	30/03/2020	FALTAR AO TRABALHO	TPS	Punição cumprida	03/03/2021	10/04/2020		

Carta de Nível Insuficiente

A aba “Carta de Nível Insuficiente” traz as seguintes informações:

- Código – Número de referência da carta de insuficiência.
- Situação – Situação atual do processo de recebimento. (Ex.: aguardando recebimento, Recebido e Recebido via Web)
- Data de Emissão – Data que a carta de insuficiência foi emitida.
- Data Recebimento – Data do recebimento da carta de insuficiência.
- Data Limite – Limite para recebimento da carta de insuficiência, sem que haja bloqueio (5 dias úteis).
- Insuficiência – Botão para o recebimento/consulta da carta de insuficiência.



The screenshot shows the 'Normas Disciplinares' application with the 'Carta de Nível Insuficiente' tab selected. It displays a table with columns: Código, Situação, Data Emissão, Data Recebimento, Data Limite, and Insuficiência. Below this is a section for 'Notificações que geraram a insuficiência' with columns: Nº Notificação, Data Ocorrência, Grau, Descrição da Infração, and Porto.

Código	Situação	Data Emissão	Data Recebimento	Data Limite	Insuficiência
1567	RECEBIDO VIA WEB	29/03/2022	29/03/2022	05/04/2022	

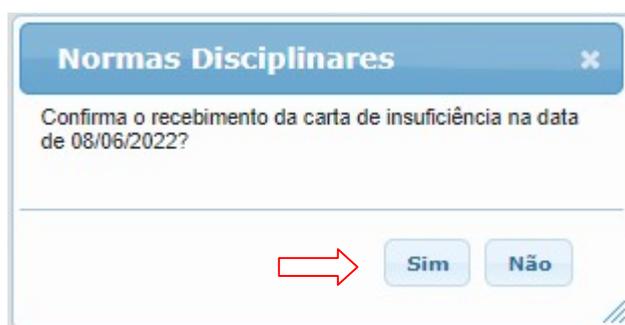
Nº Notificação	Data Ocorrência	Grau	Descrição da Infração	Porto
45832	22/06/2020	MEDIO	FALTAR AO TRABALHO	TPS
45894	07/07/2020	MEDIO	FALTAR AO TRABALHO	TPS
48729	22/03/2021	GRAVE	DESACATAR OU PRATICAR ATOS DE INDISCIPLINA OU INSUBORDINAÇÃO AO PREPOSTO OU AO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS, INCLUSIVE AS DE MAIS FUNÇÕES DA CHEFIA DO TERMO, GESTORES DO OGMOMO/ES E DIRIGENTES SINDICAIS	PORTOCEL

Receber ou Consultar a carta de Insuficiência

Para receber ou consultar a carta de insuficiência basta clicar no botão na coluna “Insuficiência”.

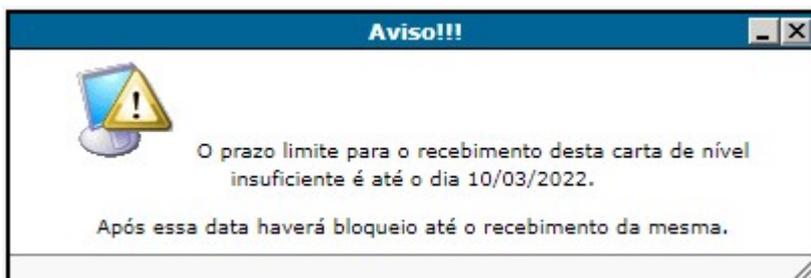


Quando o TPA estiver recebendo a carta de nível insuficiente, será exibida uma janela solicitando a confirmação do recebimento. Nessa janela é possível verificar a data de recebimento.



Caso o TPA clique no botão “Não” será exibida uma janela informando a data limite para o recebimento da carta de nível insuficiente.

Obs.: Vale lembrar que a informação sobre a data limite de recebimento da carta de nível insuficiente está disponível na aba “Carta de Nível Insuficiente”.



Para confirmar o recebimento da Carta de Nível Insuficiente, basta clicar e aguardar a geração da carta que estará disponível para impressão ou download.



Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 556 - Centro - Vitória/ES CEP 29.010-420.
Telefone: (27) 3212.6588 - site: www.ogmoes.com.br - e-mail: ogmoes@ogmoes.com.br

Vitória (ES), 03/03/2022

Prezado Senhor,

Considerando as penalidades que foram aplicadas a V.Sª., nos últimos dois anos, 2 punições de grau médio, 1 punição de grau grave, o senhor encontra-se em nível INSUFICIENTE.

Notificação	Data Ocorrência	Grau	Descrição da Infração
45590	30/03/2020	MEDIO	FALTAR AO TRABALHO
48460	01/03/2021	GRAVE	DESCUMPRIR OS REGULAMENTOS, NORMAS, PROCEDIMENTOS
48748	27/03/2021	MEDIO	FALTAR AO TRABALHO

Conforme descritos na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, cláusula 14ª, item XV.

O TPA ingressará no nível INSUFICIENTE quando vier a contar duas penalidades de grau GRAVE ou uma de grau GRAVISSIMO, em período inferior a 02 (dois) anos, após o primeiro dia de cumprimento de punição que ensejou o seu ingresso em tal nível. O TPA terá o prazo de cinco dias úteis para retirada da Carta de nível insuficiente. Após este período, caso não efetue a retirada, ficará bloqueado até a efetivação.

XVII - Para efeito de cômputo de penalidades, considera-se:
a) 2 (duas) penalidades de grau LEVE= 1(uma) penalidade de grau MÉDIO;
b) 2 (duas) penalidades de grau MÉDIO= 1 (uma) penalidade de grau GRAVE;
c) 2 (duas) penalidades de grau GRAVE= 1 (uma) penalidade de grau GRAVISSIMO.

Atenciosamente,